

CPS/CEETEPS-PRC-2022/33209 | ORÇAMENTO N. 12.03-22
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Construção para implantação da Etec de Itaim Paulista.

LOCAL: U.N. - Etec Itaim Paulista - SÃO PAULO/SP

1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2	LUCRO	7,40%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
4	SEGUROS/ GARANTIAS e RISCOS	
4.1	Seguro + Garantia	0,80%
4.2	Riscos	1,27%
5	TRIBUTOS	
5.1	Imposto Municipal: Imposto Sobre Serviço - ISS	5,00%
5.1.1	→Base de cálculo adotada para o ISS:	60,00%
5.2	Programa de Integração Social - PIS	0,65%
5.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,00%
	BDI= [(1 + (AC + S + R + G)) x (1 + DF) x (1 + L) / (1 - I)] - 1=	23,54%

EQUAÇÃO PARA O CÁLCULO DO BDI *:

$$BDI = [(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I)] - 1$$

AC= taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S= taxa representativa de Seguros;

R= taxa representativa de Riscos;

G= taxa representativa de Garantias;

DF= taxa representativa de Despesas Financeiras;

L= taxa representativa de Lucro;

I= taxa representativa da incidência de Impostos;

BDI PARA EQUIPAMENTOS: 11,10%

*conforme modelo do relatório do Tribunal de Contas da União (TC 036.076/2013-2) - Acórdão nº 2622/2013



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI - DIFERENCIADO

1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,29%
2	LUCRO		2,00%
3	DESPESAS FINANCEIRAS		0,60%
4	SEGUROS/ GARANTIAS e RISCOS		0,86%
4.1	Seguro + Garantia	0,30%	
4.2	Riscos	0,56%	
5	TRIBUTOS		5,65%
5.1	Imposto Municipal: Imposto Sobre Serviço - ISS	2,00%	
5.2	Programa de Integração Social - PIS	0,65%	
5.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,00%	
TOTAL DO BDI DIFERENCIADO EM PORCENTAGEM			11,10%

EQUAÇÃO PARA O CÁLCULO DO BDI *:

$$BDI = [(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I)] - 1$$

AC= taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S= taxa representativa de Seguros;

R= taxa representativa de Riscos;

G= taxa representativa de Garantias;

DF= taxa representativa de Despesas Financeiras;

L= taxa representativa de Lucro;

I= taxa representativa da incidência de Impostos;

*conforme modelo do relatório do Tribunal de Contas da União (TC 036.076/2013-2) - Acórdão nº 2622/2013

